



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PORTARIA Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº. 62/2022, de 29/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal por antiguidade ao Servidor do Poder Legislativo de Coronel Vivida, Estado do Paraná, **Telma Regina Manosso**, que conta com 32 (trinta e dois) anos de efetivo exercício no emprego público, passando do nível 15 (quinze) para o nível 16 (dezesseis) da Tabela de Cargos e Salários anexa à Lei Complementar Municipal nº. 62/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Programa em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida,
Estado do Paraná, ao 06 (seis) dia do mês de dezembro de 2023.

Ver. Altanir Dallastra
Presidente da Câmara Municipal